

Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2022

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para estabelecer quarentena, na entrada e na saída, por 12 (doze) meses, para membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: 18/04/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 27/04/2023 - Comissão de
Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor

Destino: -

Último estado: 27/04/2023 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e
Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

27/04/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido o projeto na comissão.
Aguardando a designação de relator.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CTFC, depois à CCJ, seguindo posteriormente à CAE.

Publicado no DSF Páginas 124-125 - DSF nº 61

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2022

TRAMITAÇÃO

18/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 18/04/2022.

Publicado no DSF Páginas 66-69 - DSF nº 53

DOCUMENTOS

PLP 56/2022

Data: 18/04/2022

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para estabelecer quarentena, na entrada e na saída, por 12 (doze) meses, para membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 18/04/2022.

Descrição/Ementa: -